

ATA N.º 8 - 2014

Assunto: Oitava reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 17 de Setembro de 2014, pelas 10.00 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, tendo estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Professor Doutor João Pedro Oliveira Miranda
Professor Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues
Professora Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire
Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

Membros não docentes:

D.ª Conceição Feiteiro
Dr. Miguel Martins

Membros Discentes:

Senhor André Pinto
D.ª Graça Silveira
Senhor José Miguel Antunes Martins Vitorino

Também participaram na reunião, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Diretora Executiva da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira e o Senhor Pedro Gonçalves, Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

R. Duarte Pinheiro

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2) Informações;
- 3) Início do ano académico;
- 4) Horário de abertura e fecho das unidades administrativas;
- 5) Projeto de Regulamento de prestação de serviço docente;
- 6) Outros assuntos.

1) Aprovação da Ata da reunião anterior

Aberta a sessão, foi posta à votação a Ata da reunião anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, apenas com a seguinte retificação: nessa reunião, a D.^a Maria Desidério, representante dos alunos, não substituiu o Senhor Igor Amarii mas o Senhor Edilson dos Santos.

2) Informações

O Diretor informou que a cobertura total da área da FDL pela rede WI-FI terá que aguardar mais algum tempo, visto que o concurso, a cargo da Reitoria da Universidade de Lisboa, apenas poderá ser aberto no final do presente ano civil. O Conselheiro José Vitorino propôs que se desse prioridade à cobertura Wireless da área da Biblioteca. O Diretor respondeu que iria verificar a possibilidade de assegurar a cobertura WI-FI em toda a Biblioteca, mesmo antes de estar concluído o mencionado concurso.

Em seguida, o Diretor comunicou que entre 22 e 27 de Setembro a Faculdade vai promover uma iniciativa cultural, organizando o Festival FDUL EXPERIENCE 2014, cujo programa é animado pelo valor fundamental da solidariedade, visando obter fundos para a atribuição de bolsas de estudo. A angariação de fundos vai concentrar-se nas inscrições para o Cocktail Solidário, no dia 26 e na Corrida Solidária, no dia 27, sendo, contudo, possível fazer donativos em qualquer evento. Destacou ainda a importância de que se reveste esta organização para a divulgação e afirmação da imagem da instituição.

A iniciativa conta com o patrocínio da CGD, incluindo a referida corrida/caminhada solidária entre as atuais instalações, em que se encontra desde 1958 e as primitivas instalações da FDL no Campo Mártires da Pátria.

O Diretor informou ainda que a Câmara Municipal de Lisboa disponibiliza a segurança gratuita da iniciativa e a Junta de Freguesia de Alvalade também assegura de modo gratuito a limpeza exigida pela corrida dentro da sua área territorial.

R. ~~Almeida~~ 2014



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3) Início do ano académico

O Diretor informou que já existiam horários, tendo inclusive começado as aulas teóricas e prevendo-se para breve o início das aulas práticas.

O Conselheiro Miguel Martins prestou vários esclarecimentos sobre algumas alterações que vão nortear a organização das subturmas, visando a distribuição homogénea dos alunos.

O Presidente da AAFDL, Senhor Pedro Gonçalves, solicitou diversos esclarecimentos sobre a nova plataforma informática da Universidade de Lisboa, os quais foram prestados pelo Diretor e pela Diretora Executiva.

O Diretor elogiou ainda o intenso esforço desenvolvido pela Divisão Académica na preparação do próximo ano letivo (que permitiram superar problemas causados pelo desajustamento da atual aplicação informática), tendo a Conselheira Graça Silveira e o Presidente da AAFDL elogiado também as novas soluções adotadas pela Divisão Académica.

Em seguida, a Conselheira Graça Silveira fez referência aos problemas causados pela falta de informação prestada aos alunos relativamente às inscrições em cadeiras em atraso e solicitou ao Diretor vários esclarecimentos sobre os requerimentos apresentados por alunos, os quais foram prestados pelo Diretor.

O Conselheiro Miguel Martins informou que os requerimentos dos alunos a que se referira a Conselheira Graça Silveira e que deram entrada na Divisão Académica até à passada sexta-feira, dia 12 de Setembro, já tinham sido decididos.

O Conselheiro André Pinto pediu um esclarecimento sobre a mudança do método de avaliação nas disciplinas atrasadas, o qual foi prestado pelo Conselheiro Miguel Martins.

O Conselheiro José Vitorino solicitou um esclarecimento sobre inscrições em disciplinas adiantadas em relação ao ano em que os alunos estão inscritos, o qual foi igualmente prestado pelo Conselheiro Miguel Martins.

4) Horário de abertura e fecho das unidades administrativas

O Presidente da AAFDL, Senhor Pedro Gonçalves, tomou a palavra para requerer o adiamento da discussão deste assunto para a próxima reunião do Conselho Académico, dado que, em virtude da interrupção das actividades lectivas, não foi ainda possível recolher a opinião global dos alunos sobre o horário de abertura e fecho das unidades administrativas.

R. A. G. P. J. D. F.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A proposta foi aprovada por consenso, devendo o assunto ser reagendado para a próxima reunião do Conselho Académico.

A Conselheira Graça Silveira solicitou esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos de remodelação da Sala de Estudo, os quais foram prestados pelo Conselheiro João Miranda.

5) Projeto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente

O Diretor tomou a palavra para apresentar e explicar as linhas gerais de organização do Projeto, chamando a atenção para a especial importância de que se revestem algumas das suas normas.

O Conselheiro Rui Ataíde tomou a palavra para exprimir a sua oposição a que tivesse sido agendada a discussão do Projeto no Conselho Académico, antes de ser dado conhecimento oficial do seu conteúdo ao corpo docente (enviando-o aos Presidentes dos diversos Grupos Científicos, que se encarregariam de o distribuir internamente) e de se fixar um prazo razoável para os docentes se pronunciarem, propondo por isso o adiamento do debate até estar concluído o referido processo de consulta. Frisou ainda que a matéria do Regulamento interfere com as competências do Conselho Científico.

O Diretor esclareceu que o Projeto de Regulamento foi previamente enviado para todos os docentes e declarou que o Conselho Académico tem o direito de se pronunciar em qualquer momento sobre a matéria (que abarca, nomeadamente, normas sobre faltas e assiduidade). Acrescentou ainda que o mesmo Projeto foi previamente enviado para o Conselho Científico e que será ainda enviado para o Conselho Pedagógico e para o Conselho de Escola, sublinhando que se trata de tema que justifica o conhecimento de todos os interessados, sem prejuízo de o debate caber em primeira linha aos órgãos da Faculdade (entre os quais se não incluem estatutariamente os Grupos Científicos).

O Conselheiro João Miranda afirmou que o Regulamento deve ser discutido por toda a Escola, não existindo nenhuma norma estatutária que atribua competência ao Conselho Científico e que o agendamento do seu debate no Conselho Académico representa tão-somente o momento zero do processo de discussão. Em seguida, afirmou que se propunha entregar imediatamente um documento contendo o seu contributo pessoal para o debate do Projeto, incluindo diversas propostas de alteração do dito Regulamento, solicitando que fosse distribuído com a convocatória da próxima reunião do Conselho Académico.

R. Ataíde



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Conselheira Conceição Feiteiro propôs que o Projeto fosse submetido a discussão pública, em especial, para que os docentes, principais interessados, se pudessem pronunciar e que as propostas de alteração fossem enviadas para a Direção, tal como aconteceu com a discussão do Regulamento dos Serviços Administrativos e que terminado o período de discussão pública, o Diretor enviasse os contributos para os membros do Conselho Académico, de modo a que então se discutisse a proposta.

A Conselheira Paula Vaz Freire exprimiu a sua concordância com a existência de um Regulamento de Prestação de Serviço Docente, considerando contudo que o Conselho Académico apenas deverá debater o Projeto após o período de discussão pública e recolha de todos os contributos, concordando com a intervenção anterior da Conselheira Conceição Feiteiro em termos de procedimentos e discussão pública.

O Conselheiro Nuno Cunha Rodrigues também se manifestou favoravelmente à existência de um Regulamento de Prestação de Serviço Docente, embora considerasse que ainda se tratava de uma fase prematura para iniciar a sua discussão.

O Presidente da AAFDL, Senhor Pedro Gonçalves, tomou a palavra para propor que se seguisse a metodologia adotada para a discussão do Regulamento das Unidades Administrativas.

O Diretor encerrou a discussão do assunto, afirmando que, pela importância de que se reveste, a discussão do Projeto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente voltará a constar da ordem de trabalhos da próxima reunião do Conselho Académico.

6) Outros assuntos

O Conselheiro Rui Ataíde pediu a palavra para exprimir a sua discordância com alguns aspetos que fizeram parte do processo de renovação dos contratos de assistentes convidados dos Mestres Carlos Lacerda Barata e Fátima Manso.

Frisou, em primeiro lugar, que havendo uma dúvida jurídica sobre se o prazo de cinco anos a que se reporta o artigo 8º, n.º 2, alínea c) do atual Estatuto da Carreira Docente, devia ser entendido como limite de vigência daqueles contratos ou da faculdade de requerer a sua renovação, não deveria a Faculdade ter solicitado pareceres externos, uma vez que dispõe de um corpo docente de qualidade científica invejável que poderia ter aconselhado a Direção.

Em segundo lugar, lamentou que a decisão do Diretor de indeferir os requerimentos de renovação dos Carlos Lacerda Barata e Fátima Manso, tivesse desconsiderado os diversos

[Handwritten signature]



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

pareceres jurídicos elaborados por Professores Catedráticos e Auxiliares da FDL, todos favoráveis ao deferimento dos ditos requerimentos, bem como a própria deliberação do Conselho Científico da FDL que também se pronunciou favoravelmente no sentido da renovação dos contratos, deliberação essa que deveria ter sido entendida como o melhor parecer jurídico ao dispor da Direção da Faculdade para decidir fundamentadamente as referidas pretensões.

Finalizou a sua intervenção, perguntando se é prática corrente da Direção solicitar instruções ao Reitor, sempre que exerce competências delegadas, sob pena de se esvaziar a própria razão de ser da delegação de competências e lamentando o facto de a Faculdade ter saído desprestigiada deste infeliz e conturbado processo.

O Diretor começou por saudar a colaboração prestada pelo Reitor ao longo de todo o processo, que mudou o seu parecer, contrário ao deferimento da renovação dos dois contratos, não obstante a sua conhecida oposição (enquanto foi Presidente do Instituto Superior Técnico) à existência de assistentes que permanecem décadas em funções sem se apresentarem a doutoramento. Por fim, declarou que o deferimento coloca a FDUL em posição delicada, já que é a única instituição da Universidade de Lisboa que ainda mantém dois assistentes convidados a 100% e destacou a importância e a urgência de que se reveste a conclusão dos processos de doutoramento em curso.

O Conselheiro João Miranda frisou, em primeiro lugar, que o Diretor tinha que seguir as instruções vinculativas do Reitor. Em seguida, observou que a deliberação do Conselho Científico favorável à renovação dos contratos, fora tomada por uma margem tangencial e que, independentemente desse aspeto, era imperativo acautelar a responsabilidade financeira pessoal de quem tinha que tomar a decisão, observando por fim que, a seu ver, a data de 31 de Agosto era preclusiva para a prática do ato de renovação dos contratos dos assistentes convidados.

A Conselheira Conceição Feiteiro solicitou um esclarecimento sobre a razão de não ter sido comunicado à Reitoria o parecer favorável à renovação dos contratos, emitido pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, de modo a questionar se o Senhor Reitor mantinha o indeferimento, com base no parecer de um jurista da Reitoria, uma vez que o indeferimento do Senhor Director é posterior ao conhecimento do parecer da Secretaria de Estado do Ensino Superior. Também lamentou que tivessem sido pedidos pareceres para entidades que não tratam da matéria (DGAEP e Direcção-Geral do Ensino Superior) e não tivesse sido feito à entidade adequada, a Secretaria de Estado do Ensino Superior, a

R. A. F. 10/20



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

quem compete pronunciar-se sobre esta matéria.

O Presidente da AAFDL, Senhor Pedro Gonçalves, observou que o Dr. Carlos Barata é considerado um dos melhores docentes da Faculdade, sendo mesmo uma referência para o corpo estudantil, acrescentando que o desfecho do processo foi positivo para a FDL, sendo fundamental que a instituição assegure o melhor corpo docente possível, independentemente do grau académico.

O Diretor encerrou os trabalhos, marcando a próxima reunião do Conselho Académico para o dia 1 de Outubro às 10.00 horas.

O Presidente do Conselho

Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro

O Secretário

Professor Doutor Rui Ataíde